

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº3448, SETOR 13, CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, CEP: 76.958-000

NOME DO REPRESENTANTE: KLEBER DA CUNHA DE SOUZA

CPF: 783.576.082-72

3. Formação de Registro de Preços para contratação de serviço de instalação de materiais elétricos (chaves softs start de 170 amperes e motor de 50cv e componentes de painéis) e aquisição de material elétrico (chave de partida soft, disjuntor caixa moldada, sinalizadores, entre outros) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do **Edital de Pregão Eletrônico 3/2023**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 65.088,24 (Sessenta e cinco mil oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrazilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de julho de 2023

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:F4980EBB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
Processo Nº 2005/2023– Pregão Eletrônico Nº 03/2023

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: ECO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 31.872.494/0001-28

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, Nº 5266 - A, BAIRRO PLANALTO, ROLIM DE MURA/RO, CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: JONATHAN EDUARDO CASSOL OLIVO
CPF: 852.701.562-53

3. Formação de Registro de Preços para contratação de serviço de instalação de materiais elétricos (chaves softs start de 170 amperes e motor de 50cv e componentes de painéis) e aquisição de material elétrico (chave de partida soft, disjuntor caixa moldada, sinalizadores, entre outros) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do **Edital de Pregão Eletrônico 3/2023**, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação:

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 12.138,00 (Doze mil cento e trinta e oito reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrazilandia.ro.gov.br>

Publicado por:
Liliane Caitano da Silva
Código Identificador:AF515B6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO 104/GP/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria nº 104/GP/2023 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Nomear comissão permanente de licitação-CPL, os seguintes membros: **PRESIDENTE: LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO: VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS MEMBRO: ADEMIR SOUSA SILVA MEMBRO: MELISSA DE CASSIA BARBIERIA** presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 17 de julho de 2023.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:CCE26B8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
057/CPL/2023

Processo nº 025/PMNM/2023
Pregão Presencial nº 005/PMNM/2023
Objeto: formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **Prestação de Serviços de Buffet/Refeição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.**

Ata de Registro de Preços nº 057/CPL/2023, CONTRATANTE: **Município de Nova Mamoré**, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60, FORNECEDOR: **51.111.437 MARCOS PAULO MARQUES CAMINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.111.437/0001-33. Objeto: formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **Prestação de Serviços de Buffet/Refeição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **Vigência:** o prazo de vigência desta Ata é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Esta Ata surtirá seus efeitos legais após a publicação na Imprensa Oficial.

Palácio 21 de Julho, 17 de julho de 2023.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto nº 7.361/GP/2023

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:C496CE55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.990-GP2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

LEI Nº 1.990-GP/2023
Em, 11 de julho de 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1236, de 12 de abril de 2017, a qual trata do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré e a Lei Municipal nº 1262, de 24 de agosto de 2017, a qual trata do auxílio saúde dos servidores da Câmara

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1236, de 12 de abril de 2017, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 2º. A Concessão do Auxílio Alimentação será paga mensalmente e seu valor fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais), podendo ser reajustado anualmente, observando os indicadores econômicos oficiais – Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).

Art. 2º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 1262, de 24 de agosto de 2017, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º. [...]
Parágrafo único. A Concessão do Auxílio Saúde será paga mensalmente e seu valor fixado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), podendo ser reajustado anualmente, observando os indicadores econômicos oficiais - índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogam-se a Lei Municipal nº 1770, de 21 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 1771, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, 11 de julho de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josieli de Almeida

Código Identificador:260DF352

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº002/PMNM/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834-1/2021
CONTRATO Nº 002/PMNM/2022
CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E.S. SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Aditivo para prazo de execução da obra do Contrato nº 002/PMNM/2022 para construção da feira do agronegócio.

Prazo de Execução da Obra: Fica acordado entre as partes, acréscimo de prazo para execução da obra em 180 (cento e oitenta dias) periodo compreendido entre 27/06/2023 a 26/12/2023.

Publicado em: __/__/__.

ALANDA CASTEDO DIAS

12369 OAB/RO

Subprocuradora Municipal

Publicado por:

Tania Dias Dos Santos Climaco

Código Identificador:9A298E8A

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 013/PMNM/2023 DE 01 DE
JUNHO DE 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

A Procuradoria Jurídica de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata o **CONTRATO 013/PMNM/2023**, publicada no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 01/06/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicada no dia 13/06/2023 a seguinte errata:

Pelo vício no contrato da não observância do prazo de vigência e pela possibilidade da Administração Pública de rever seus atos a qualquer tempo, **inclui-se no presente contrato a Cláusula de Vigência:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de Junho de 2023.

ALANDA CASTEDO DIAS

Subprocuradora

12.369 OAB/RO

Publicado por:

Tania Dias Dos Santos Climaco

Código Identificador:C6BB92EE

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 014/PMNM/2023 DE 01 DE
JUNHO DE 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2023**

A Procuradoria Jurídica de Nova Mamoré, torna pública, a seguinte Errata, que trata o **CONTRATO 014/PMNM/2023**, publicada no Mural Oficial da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no dia 01/06/2023, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM publicada no dia 21/06/2023 a seguinte errata:

Pelo vício no contrato da não observância do prazo de vigência e pela possibilidade da Administração Pública de rever seus atos a qualquer tempo, **inclui-se no presente contrato a Cláusula de Vigência:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 29 de Junho de 2023.

ALANDA CASTEDO DIAS

Subprocuradora

12.369 OAB/RO

Publicado por:

Tania Dias Dos Santos Climaco

Código Identificador:65762DCE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.625- GP/2023**

DECRETO Nº 7.625- GP/2023. Em, 13 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a CEDÊNCIA do Senhor ANOIR SALVIANO servidor do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para exercer suas funções junto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 104/SEMGOV/ADM/2023, expedido pela Senhora Carla Gonçalves Rezende - Prefeita Municipal de Ariquemes/RO.

DECRETA